



PORT. Nº	1622
PUBLICADA NO	
DOU de	04/09/17
Seção	2
Pág.	29

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.622, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/2008-GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.028445/2017-51, resolve:

Conceder, a partir de 16.08.2017, de acordo com os arts. 215, 217, inciso I, e 222, inciso VII, *b*, 6, todos da Lei nº 8.112/90, **PENSÃO VITALÍCIA** a **BENEDITA CORREIA DA SILVA**, na condição de cônjuge, por morte do servidor **JOSÉ MAURINO DA SILVA**, aposentado no cargo de Vigilante, matrícula SIAPE nº 1119336.


FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 56
EM 04/09/17